

01.julho.2015– 14h00

**RELATÓRIO DA AUDIÇÃO DO PETICIONÁRIO – [Petição n.º 501/XII/4.<sup>a</sup>](#) – Pela eleição dos representantes dos pais no Agrupamento de Escolas de Monção.**

**Peticionários:** Margarida Amaral, Jorge Oliveira Fernandes e Sandra Crespo.

**Deputados:** Michael Seufert (CDS-PP, Deputado relator da Petição), Rosa Arezes (PSD), Sandra Pontedeira (PS) e Luís Fazenda (BE).

O Deputado Michael Seufert (CDS-PP, Deputado relator da Petição) saudou os peticionários, indicou-lhes a grelha de tempos das intervenções, a tramitação futura da petição e deu-lhes depois a palavra.

Os peticionários informaram que a 1.<sup>a</sup> peticionária e dinamizadora da petição estava internada, o que a impedia de participar na audição. Indicaram depois que o processo de eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas de Monção se arrasta há 3 anos, não tendo havido homologação pelo Ministério da Educação e Ciência (MEC) na sequência dos vários processos eleitorais e que o MEC devia justificar.

Referiram que atualmente havia uma nova Comissão Administrativa Provisória (CAP) e nova eleição de todos os representantes. Esclareceram que havia 3 associações de pais, mas 2 não tinham atividade desenvolvida. Consideraram que a discussão da petição pela Comissão de Educação da Assembleia da República tinha sido tardia, dado que o Conselho Geral já estava formado e já estava a ouvir os candidatos a Diretor, defendendo que gostariam de ter sido ouvidos anteriormente.

Manifestaram também interesse em conhecer a resposta do MEC, que ainda não tinha chegado, não obstante o prazo respetivo já se tivesse esgotado e questionaram esse incumprimento. Por último, indicaram que queriam eleições livres para os representantes dos pais, funcionários, professores e alunos e defenderam que a escola deveria estar isenta da parte política, o que não se tinha verificado, tendo mesmo referido que existia intervenção da “má política” na escola, tendo referido que se perguntasse ao Dr. Abel Batista como tinha constituído as listas da sua candidatura autárquica à Câmara de Monção e quem eram os seus apoiantes e oradores durante a campanha, verificando-se que incluíam pessoas da escola.

Referiram ainda que os peticionários tudo fizeram para haver eleições livres para os pais e encarregados de educação, mas foram impedidos.

Interveio depois a Deputada Sandra Pontedeira (PS), que cumprimentou os peticionários, indicou que já conhecia o assunto e lamentou a situação, bem como a dimensão e o arrastamento do problema. Colocou depois várias questões, a saber, se o Conselho Geral Transitório já estava em funcionamento e desde quando, se tinha sido aprovado o regulamento do processo eleitoral e por quem, o que estava previsto em relação aos representantes dos pais, se tinham colocado a questão em tribunal e qual a decisão deste.

A Deputada Rosa Arezes (PSD) referiu que o assunto e as suas etapas já era conhecido e que pretendia, sobretudo, ouvir a informação em direto, transmitida pelos intervenientes. Complementou que tinha tomado nota e aguardava a sequência dos trâmites da petição.

O Deputado Luís Fazenda (BE) considerou que o processo tinha passado e se tinha arrastado por várias entidades e que havia uma acusação política de que a Administração Pública não tinha sido imparcial no processo, tendo-se registado uma atuação política.

Informou ainda que o BE já tinha feito várias perguntas ao Governo, mas não tinha obtido resposta.

Na sequência das questões e observações colocadas, os peticionários referiram que o processo para a eleição dos representantes dos pais tinha sido antidemocrático pois tinha havido duas eleições em dias seguidos e para a mesma coisa e o MEC tinha dado indicações para validar a eleição de uma só lista de dois mil e doze e não tinha considerado a eleição que tinha ocorrido no dia seguinte, com apresentação livre de candidaturas atuais. Os peticionários acharam esta decisão do MEC absurda num estado democrático e por isso estão a recorrer à casa da democracia que é a Assembleia da República para que através desta Comissão repudie este ato do MEC.

Informaram que o Conselho Geral Transitório já estava formado e tinha aprovado o regulamento concursal, bem como aberto concurso para recrutamento do diretor. Consideraram que a petição deveria ter sido apreciada oportunamente e atualmente já não poderia ter efeitos, só servindo de exemplo para outras situações futuras.

Disseram também que estão a fazer o que é o melhor para a comunidade e não os querem deixar, que esta é uma terra de grande gente, corajosa, séria e capaz, bairrista e que vive em comunidade e que tem obrigação de a defender pois esta é a sua área de influência e era bom que o poder central funcionasse a favor da autonomia e da liberdade de participação das pequenas comunidades e que não os tentasse subjugar, não sabiam com que interesses, que não eram os da comunidade de Monção.

Deram ainda informações sobre a eleição dos representantes dos alunos, referindo que o aluno que encabeçava uma lista foi impedido de a apresentar, num processo também com intervenções políticas, só tendo sido aceite a lista encabeçada por uma aluna cuja mãe constava da lista da candidatura autárquica do CDS em Monção.

A gravação áudio da reunião está disponibilizada na [página da Comissão, na internet](#). [página da Comissão, na internet](#).

Palácio de São Bento, 01 de julho de 2015

A assessora da Comissão  
*Teresa Fernandes*